



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94/2016 - SMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS

O MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público de que trata o Edital Nº 02/2015 – SMAD, homologado pelo Edital Nº 07 Complementar ao Edital Nº 02-2015 – SMAD, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo:

α) Cargo: ENFERMEIRO

Nome	CPF	Classificação
EDUARDO DE MORAES PINTO	936.751.000-49	7º

1. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **das 12h30min até 17h30min**, no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situado no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, CEP 93260-120, Centro, Esteio/RS, munido(s) dos seguintes documentos:

- 02 fotos 3x4 recentes;
- Original e cópia do número da Carteira de Trabalho-CTPS;
- Original e cópia da carteira de identidade;
- Original e cópia do título de eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Original e cópia do Diploma do Curso Superior em Enfermagem,
- Original e Cópia do Registro no COREN e Comprovante pagamento anuidade do COREN;
- Original e cópia do CIC ou CPF;
- Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão Negativa do PIS (nas agências da Caixa Econômica Federal) ou PASEP;
- Original e cópia da certidão de nascimento de filhos até 14 anos;
- Cópia Carteira de vacinação dos filhos até 9 anos de idade;
- Original e 2 cópias do comprovante de residência atualizado **em seu nome**;
- Declaração de bens atualizada;
- Se for Funcionário Público, trazer Declaração do Local de onde trabalha, informando o cargo, carga horária, dias e horário de trabalho.

2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone: (051)3433-8166 e/ou pelo endereço eletrônico: administracao@esteio.rs.gov.br.

Esteio/RS, 28 de julho de 2016.

GILMAR ANTONIO RINALDI
PREFEITO MUNICIPAL